



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 303/2017

Guaíba, 19 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 053/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 196/2017**, apresentado pelo vereador: **Manoel Eletricista**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos referente aos contribuintes do município que tem dívidas tributárias relativas aos Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN): **Há rumores que será realizado “mutirão” judiciário para renegociação de dívidas pendentes, isso procede? Se sim, tem data prevista para a realização? Serão disponibilizados funcionários do município para dar apoio nos dias de movimento? Requer saber da possibilidade do Executivo Municipal encaminhar Projeto de Lei referente ao REFIS para que os contribuintes possam quitar suas dívidas.**

Agradecendo o nobre vereador por sua Proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A informação do “mutirão” de audiências para tratar de execuções fiscais do Município procede. A previsão é para que tal ação ocorra entre os dias 06 e 27 do mês de junho, totalizando mais de 700 (setecentas) audiências.

O Município disponibilizará servidores da Secretaria da Fazenda e da Procuradoria para que auxiliem no “mutirão”.

Sobre a possibilidade de fazer um Refis, carece de estudo e parecer jurídico para avaliar a viabilidade.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 196/2017 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006450 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AC219CDA4EC85812B6A4379D9DCC04CD

